

Id:167C3725B2E64F88



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Portaria GP 006/2023

Ipiranga do Piauí, 05 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí, Vereador PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 003/2023 publicada no dia 03 de janeiro de 2023 edição IVDCXXXII que nomeou Joalison de Sousa Carvalho, no cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal.

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 005/2023 publicada no dia 04 de janeiro de 2023 edição IVDCXXXIII que nomeou Ronaira do Nascimento Oliveira, no cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente

Id:1518F1AD555C4F89



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ- PI
CONTRATADA: J MORAIS SOLUÇÕES CONTABEIS CNPJ 17.645.215/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5AC34F7D24F8A



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ- PI

CONTRATADA: BRUNA ISABEL LIMA CORTEZ BARROS CPF nº 023.412.083-55 OAB/PI, sob nº 1.623-9.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6A90955A4F75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.0401/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), E A EMPRESA JC MAGAZINE LTDA.

A Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA (PI), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida João Ferreira, 555, Centro, Água Branca - Piauí, representada pelo(a) Exmo(º) Sr.(º) Prefeito Municipal José Ribeiro da Cruz Junior RG nº1565253 SSP PI, CPF nº 980.264.883-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JC MAGAZINE LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.219.661/0001-30 com sede à AV. José miguel, nº1051 CEP: 64460000 bairro Centro, representada por sua procuradora Sammia Karla de Alencar brasileira, Solteira, portador do RG Nº 4.514.415 SSP-PI CPF Nº 786.309.671-53 residente e domiciliado à AV. José Miguel, nº1041 CEP: 64460000, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 002.0001219.006/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 033/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Quentinhas com tampa e divisórias	40.000	UND	R\$ 3,10	RS 124.000,00
2.	Marmitex com tampa para refeição n 08	40.000	UND	R\$ 1,98	RS 79.200,00
3.	Colher descartável para refeição com 50 unidades	5.000	PCT	R\$ 6,45	RS 32.250,00
4.	Embalagem plástica 2 kg para racionamento c/ 100	600	CENT O	R\$ 11,27	RS 6.762,00
5.	Embalagem plástica 5 kg para racionamento c/ 100	1.000	CENT O	R\$ 22,05	RS 22.050,00
6.	Embalagem plástica 500 g para racionamento c/ 100	1.000	CENT O	R\$ 7,30	RS 7.300,00
7.	Copo descartável para água 200 ml c/ 100	6.000	CENT O	R\$ 10,60	RS 63.600,00

(Continua na próxima página)